

SERVIÇOS EDUCATIVOS EM PORTUGAL: PONTO DA SITUAÇÃO

7 de Fevereiro de 2011 - Museu Nacional de Arte Antiga

Diálogos, aprendizagens e educação nos museus: formulando uma visão

Graça Filipe, subdirectora do Instituto de Museus e da Conservação, I.P.



Ao longo das últimas décadas, tomando por referência a explosão museológica verificada no nosso país a partir da década de 80 do século XX, os profissionais dos museus portugueses têm dado relevância constante à função educativa dos museus, verificando-se com frequência a realização de encontros e de debates centrados nesta temática.

Em 2002 (5 de Dezembro), por exemplo, muitos de nós estivemos aqui reunidos no MNAA, num encontro intitulado VER, REVER – MUSEUS EDUCAÇÃO.

Ao MNAA, sob a direcção de João Couto, coube o papel iniciador, em Portugal, a partir do início da década de 50 do século XX, da prestação de serviços de carácter educativo dirigido aos seus públicos.

Neste mesmo sentido, o Decreto-Lei n.º 46 758/1965 (Regulamento Geral dos Museus de Arte, História e Arqueologia) preconizou que [Os museus] deverão, por todos os meios ao seu alcance, atrair visitantes e sobre eles exercer uma acção pedagógica eficiente”, prevendo que a orientação de visitas colectivas organizadas às suas colecções fosse atribuída a «pessoal técnico» ou a «outras pessoas idóneas” (art.º 25).

Em 1980 a legislação destinada à reestruturação interna e profissional dos museus então dependentes da Direcção-Geral do Património Cultural - Lei n.º 45/80, de 20 de Março – reconheceu a «acção cultural» como um dos domínios de competências museais, a par da «investigação» e da «museografia». Foi então identificada a profissão e carreira de «monitor», para [colaborar] «na acção cultural do museu, exercendo junto do público funções de educação, animação e informação», conquanto nunca se tenha formalmente delineado um correspondente modelo de formação específica.

A carreira específica destinada à função educativa de museu - de monitor - veio a ser extinta pelo Decreto-Lei nº 55/2001, sob “O entendimento de que a permeabilidade das carreiras é fundamental ao desempenho do museu» e reconhecendo-se que «As

importantes funções do serviço educativo de um museu, dirigidas a públicos diferenciados cada vez mais exigentes, não dispensam um trabalho alargado, coordenado por um conservador e desempenhado por técnicos de nível superior e médio com formação inicial diversificada, definida pelas particularidades das colecções e dos objectivos de cada museu”.

A Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (estabelecendo os regimes de vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas), ao diluir a especificidade de carreiras na administração pública, veio alterar substancialmente a situação e aparentemente tem desencorajado a discussão sobre a definição de perfis de competências e de enquadramento funcional de profissionais de museus. Não obstante, esta questão mantém-se pertinente, no quadro de uma abordagem mais ampla da função social dos museus, em que a educação e a aprendizagem ao longo da vida são da maior relevância.

De acordo com os princípios da política museológica definidos pela Lei-Quadro dos Museus Portugueses, nomeadamente do primado da pessoa, da promoção da cidadania responsável, de serviço público e da coordenação de medidas no âmbito de museus com outras políticas culturais e com as políticas da educação, devem inserir-se serviços educativos na programação dos museus, com planificação e actividade transversais tanto às funções de comunicação, como às funções de preservação e gestão dos respectivos acervos.

Na referida Lei nº 47/2004, de 19 de Agosto, a função de “educação” é definida como uma função museológica essencial e no artigo 42.º estabelece-se a obrigatoriedade de o museu desenvolver “de forma sistemática programas de mediação cultural e actividades educativas que contribuam para o acesso ao património cultural e às manifestações culturais.” No mesmo artigo (ponto 2) refere-se que “o museu promove a função educativa no respeito pela diversidade cultural tendo em vista a educação permanente, a participação da comunidade, o aumento e a diversificação dos públicos.”

Ao longo destes últimos anos, registaram-se iniciativas governamentais pontuais de articulação entre os Ministérios da Cultura e da Educação, por exemplo através da afectação de pessoal docente a equipamentos do Ministério da Cultura, entre os quais os

museus, e o Despacho Conjunto n.º 834/2005 relativo à promoção de projectos educativos na área da cultura.

Será sem dúvida importante a análise e a avaliação dos resultados de tais medidas.

O Despacho Normativo n.º 3/2006 (DR I série-B, 25 de Janeiro) regula os parâmetros de avaliação e de reconhecimento da qualidade técnica dos museus, como base do processo da sua credenciação, que no contexto da Lei-Quadro anteriormente referida, é correspondente à integração do museu avaliado na Rede Portuguesa de Museus. A qualidade nos museus deve ser aferida ora na vertente de salvaguarda e valorização dos bens culturais neles incorporados, ora no aumento e na diversificação dos públicos.

No que concerne o cumprimento das funções museológicas, nas instruções de preenchimento que acompanham o formulário integrado naquele Despacho, a informação sobre a função Educação (16), requerida ao museu, é elencada em dois pontos

- «Colaboração com o ensino» (16.1)- «indicar quais as formas regulares de colaboração do museu com as escolas para efeitos da promoção de actividades educativas.»
- «Tipos de público»(16.2.)- «informar sobre os diferentes tipos de público nas actividades educativas habitualmente realizadas pelo museu» .

Pensamos que a maioria dos profissionais reconhecerá a importância de aprofundar e desenvolver estes parâmetros de avaliação e a necessidade de uma caracterização mais exaustiva do desempenho de um museu no que se refere à sua função educativa.

Em muitos museus hoje aqui representados certamente se desenvolvem e aplicam diversificados níveis de exigência na programação e na planificação do trabalho museal, destinados a uma tendencial qualificação das iniciativas de mediação e da activação de processos de aprendizagem e de fruição patrimonial, procurando consolidar e alargar os seus públicos.

Indo ao encontro dos objectivos das organizadoras deste Encontro, consideramos que uma reflexão sobre o estado actual dos serviços educativos em Portugal requer a curto prazo uma caracterização sistemática e um diagnóstico actualizado dessa situação, possivelmente através de inquérito, produzindo um conhecimento qualitativo e quantitativo rigoroso que nos permita traçar e consolidar perspectivas para o futuro.

Um tal diagnóstico deverá não só incidir sobre o universo de museus credenciados e integrados na Rede Portuguesa de Museus, mas também procurar colmatar a lacuna de inexistência de um estudo de conjunto sobre os museus portugueses e os seus públicos. Para tal é necessário delinear metodologias e afectar recursos, assegurando equipas e parcerias transversais a diferentes organismos, incluindo o IMC e o OAC e, desejavelmente, envolvendo as organizações representativas dos profissionais.

Concomitantemente, consideramos que devem ser estimulados ou apoiados, por parte do IMC, diagnósticos de avaliação e de públicos pelos próprios museus, justificados caso a caso.

Convergindo com o universo de museus que lhe estão afectos e impulsionando os seus projectos educativos (decorrentes da iniciativa e da experiência dos seus profissionais, em articulação com o meio social envolvente), ao IMC cabe especialmente desenvolver ou colaborar em estudos de avaliação e de públicos, a par de uma estratégia de informação, de cooperação e de acção integrada com outros sectores e organismos, tanto em áreas de educação formal, como em campos de educação não formal e de aprendizagens ao longo da vida.

Ainda que devidamente salientada a utilidade daqueles estudos, **há diversos princípios ou boas práticas que podem ser enunciados**, para perspectivar a evolução dos museus nesta área e delinear uma visão para o futuro.

□ Programação museológica, como compromisso entre tutelas, profissionais, comunidades e públicos

Um papel muito importante na educação (formal e não formal) dos públicos e dos cidadãos deverá ser assumido global e transversalmente por todos os profissionais intervenientes no trabalho de museu, independentemente da tutela e da vocação ou da orientação programática do mesmo; os museus podem ser, simultaneamente, lugares privilegiados de deleite e de educação artística, científica e cultural.

A função educativa e cultural dos museus, baseada nas respectivas colecções e acervos, deverá estar claramente inscrita na sua programação, determinando, por parte da tutela,

pública, associativa ou privada, os recursos e o modelo de gestão adequados à aplicação concreta dessa função, posta ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento.

A vertente educativa da missão do museu deverá constituir uma linha de articulação entre as várias funções museológicas activadas, expressa no seu modelo de gestão, desde a investigação e a incorporação, à conservação e à documentação, à interpretação e exposição e à comunicação e difusão.

Sublinhamos a necessidade de espaços próprios para os serviços, percursos expositivos e circulações, espaços adequados de acolhimento e de estadia de públicos.

Caberá à direcção de cada museu a responsabilidade de avaliar ou de reequacionar orientações e possibilidade de trabalho, na proporção de recursos humanos e técnicos, tendo simultaneamente em conta os espaços e outros meios, nomeadamente através de parcerias, segundo objectivos, missão e vocação do respectivo museu.

Reconhecemos um papel importantíssimo aos técnicos, à iniciativa e ao protagonismo de alguns elementos das equipas, principalmente atendendo à sua experiência e à formação, mas relevamos a necessidade de uma programação sistemática das diferentes áreas e funções museais, doseando e articulando meios e recursos, assegurando acções que se complementem e reforcem a função comunicacional e educativa do museu, num contexto específico.

A comunicação e a interface de diálogos do museu com os públicos, assim como as aprendizagens que o museu pode e deve proporcionar-lhes, não se esgotam nas iniciativas que constam da oferta de um serviço educativo. São necessariamente fruto de uma planificação e de um trabalho transversal a toda a equipa, responsabilizando-a e levando a que os seus elementos interajam, reconhecendo o papel de cada um e do seu conjunto.

Esse processo de trabalho museal convergirá por exemplo na programação, produção e avaliação das exposições que o museu concretize. A orientação para tal compete ao director ou porventura a quem aquele delegue competências em determinadas áreas ou para objectivos bem definidos.

É portanto essencial garantir que os requisitos e atribuições das instituições museais, no âmbito das suas funções básicas, abranjam a educação, como devem abranger as de investigação, de preservação e de difusão, consignando-o no programa museológico e no regulamento do museu.

□ Organização/estrutura orgânica

A vida de um museu e toda a actividade museal estão em constante evolução, exigindo organização para que exista um processo de interacção com o meio e com a sociedade em geral. Para que aconteça essa interacção, a comunicação tem de ser activada, tornando os bens culturais estímulos de “conversação”, através do trabalho e dos meios de mediação.

Mas será então o «Serviço Educativo» um modelo de organização inquestionável? Dizia Madalena Cabral – Chefe do Serviço de Extensão Escolar do Museu Nacional de Arte Antiga no Seminário organizado pela Associação Portuguesa de Museologia (APOM) em Maio de 1967 sobre Museus e Educação, em [Serviço Educativo dos Museus, *in Actas do Seminário da APOM “Museus e Educação”, 1971, p.44* – a pintora desempenhava então o cargo de Chefe do Serviço de Extensão Escolar do Museu Nacional de Arte Antiga]:

“De maneira geral, toda a organização interna destinada a interessar o público pelos museus, a activar a sua curiosidade, a fornecer-lhe elementos de conhecimento ou estudo sobre as obras expostas, poderá ser englobada na denominação geral de «serviço educativo de museu».

Pelo que anteriormente expusemos, consideramos porém que cada museu deve poder definir linhas programáticas e configurar o tipo de serviço ou de estrutura organizativa mais conveniente no quadro da sua missão, vocação e objectivos, para responder às necessidades de mediação e aos interesses dos seus públicos.

Recomendamos especialmente que se encontrem formas de promover diálogos e aprendizagens, sobre:

- os acervos, processos de patrimonialização e políticas de incorporação
- o inventário museológico e o acesso aos acervos e à informação (por exemplo, paremos da grande relevância a partilha de informação sobre as colecções através do programa Matriz 3.0 e o incremento do seu acesso no Matriznet)
- as práticas de voluntariado ou de proximidade com grupos de interesse e de interacção com entidades afins aos objectivos do museu;

- a arquitectura do museu, a qualificação dos espaços e a introdução de funcionalidades mediante programas museológicos específicos;
- os programas de interpretação e exposição;
- os programas e projectos editoriais;
- a programação nas áreas de comunicação e divulgação, nomeadamente o uso e importância da internet;
- o trabalho em rede
 - entre museu e entidades não patrimoniais que partilham universos ou comunidades de utilizadores, ou interlocutores, ou públicos
 - entre museus com um âmbito geográfico comum ou com acervos e temáticas afins (ou complementares) – quer a nível nacional, quer internacional.

☐ Complementaridade de serviços e horários que atendam aos interesses dos públicos

A biblioteca e/ou centro de documentação e o arquivo do museu constituem recursos de grande importância, quer para a qualidade interna dos serviços, quer para a diversificação e complementaridade dos serviços prestados externamente, aos públicos, potenciando mesmo o seu alargamento.

A gestão de auditórios ou outros espaços que propiciam a comunicação, o diálogo e a difusão de saberes deve estar articulada com a programação expositiva e da área educativa do museu.

Naturalmente, os serviços de apoio – recepção, bilheteira, bengaleiro, loja, cafetaria e/ou restaurante, devem ser também objecto de uma cuidada articulação no seu funcionamento, cuidando de uma eficaz informação transversal que possa ser disponibilizada aos seus utilizadores e públicos do museu, assegurando que em todos se transmita uma imagem uniformizada da instituição.

Deve ser delineado e concretizado com regularidade um programa de comunicação e de divulgação de actividades, utilizando o sítio Web do Museu, explorando-o para tornar acessível o máximo de conteúdos sobre e produzidos pelo museu, assim como horários e outras informações que facilitem a utilização e o acesso aos serviços prestados.

☐ Formação, requerendo colaboradores/profissionais com uma relação de trabalho estável com o museu

Os profissionais de museu incumbidos da ‘Mediação cultural em museus’, assim como todos os que estiverem envolvidos em serviços de públicos, devem ter formação inicial adequada ao seu papel de mediadores, através da qual adquiram as competências específicas e também necessárias à formação contínua, em contexto museal, que qualquer tutela lhes deve proporcionar.

Apreendendo o museu como fenómeno social, que lida e vive com a realidade, aqueles profissionais/mediadores devem aprofundar uma abordagem holística dessa realidade e dos patrimónios, estar preparados e motivados para acompanhar as mudanças, intervir na sociedade e contribuir para o seu desenvolvimento.

Existirá então um perfil de «mediador» ou profissional de serviço educativo de museu?

Pensamos que esta reflexão permanecerá em aberto, sendo de toda a pertinência distinguir museu de outros modelos de gestão patrimonial ou de entidade cultural, pois importa potenciar especificidades e todas as funções museológicas na mediação com os públicos.

O papel e a formação dos profissionais e das equipas de cada museu são aspectos essenciais na mediação com os utilizadores e os públicos. As competências e os desempenhos profissionais condicionam não só o projecto cultural e a própria concepção educativa da programação subjacente às actividades projectadas e desenvolvidas pelos museus, como também a relação dos públicos (e inerentemente da sociedade) com cada instituição museal.

A mediação cultural em museu e o chamado serviço educativo assentam em especificidades, devendo portanto variar as formações de base dos profissionais, consoante o campo ou campos temáticos representados no museu e até o meio ou território em que este se integra.

Há contudo a necessidade de normalizar conceitos e de trocar experiências/coordenar procedimentos de relação com os públicos; cada museu é uma instituição com dinâmica própria, mas os públicos carecem duma certa normalização de códigos e de meios de descodificação da informação e da linguagem científica.

O mediador tem de conhecer ou identificar especificidades das diversas áreas funcionais do museu. Tem também de estar motivado e preparado não só para comunicar com os públicos, mas também para conhecer e procurar meios para estabelecer a comunicação com os não-públicos.

A equipa técnica dos museus, incluindo os mediadores, deve constituir-se e funcionar como tal e organizar-se para rentabilizar as diferentes competências, e para incluir a mediação nos projectos de investigação e nos processos de avaliação (interna e externa) do museu.

Haverá que ter em conta que a mediação cultural, contudo, é uma actividade particularmente cansativa e desgastante, na sua vertente de contacto directo com os públicos, pelo que os profissionais que a desempenham, também no contexto museal, podem alternar ocupações e desejavelmente devem exercer regular e temporariamente outras actividades, ora dentro da área funcional de comunicação/difusão, ora mesmo noutra área funcional em que simultaneamente aprofundem o conhecimento das colecções e acervo do museu ou mesmo da sua envolvente.

Por outro lado, o acolhimento de públicos exige hoje uma diversidade de profissionais e uma grande disponibilidade e capacidade de actualização e de adaptação às tecnologias e de interacção com os públicos, por exemplo através de especialistas na mediação com pessoas apresentando necessidades especiais.

Um serviço educativo, de mediação ou de públicos também deve ser complementado por competentes serviços de apoio administrativo e informático.

Enfim, cada museu (eventualmente cada sistema ou rede de museus) deve definir originalmente (segundo a sua própria história e as suas particularidades) as metodologias e competências científicas e técnicas adequadas aos processos de mediação que desenvolve e, consoante o meio em que intervém e os seus públicos-alvo, valorizar continuamente a construção de perfis profissionais – e de equipas - mais adequados à sua missão e vocação programática e à inovação enquanto serviço público.

O Código Deontológico do ICOM deve ser continuamente difundido não só entre os profissionais, mas junto dos organismos com que os museus interagem, se relacionam e de que muitas vezes dependem; também junto dos públicos, de maneira a aumentar os seus níveis de exigência

□ **Trabalhar em rede – a RPM e outras redes**

Finalmente, queremos ainda sublinhar a necessidade de desenvolver métodos de partilha e de comunicação de experiências, explorando o potencial da interacção com outros membros de um grupo de projecto e da sua multidisciplinaridade, no sentido de favorecer o exercício de práticas inovadoras, a articulação de interesses interdisciplinares e a participação em parcerias culturais/educativas.